

veículos leve, utilitários e pesados para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Presidente Vargas-MA, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Federal Nº 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe forem introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av Pio XII, 20, Centro de Presidente Vargas/MA, ou nas plataformas digitais (sacop) e portal de compras públicas site www.portaldecompraspublicas.com.br, no horário de expediente. Presidente Vargas-MA, 08 de Outubro de 2021. RAVEL DO NASCIMENTO REIS/Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ESTER SAMPAIO RIBEIRO
Código identificador: 9729325bcbd99b519188d159403ac2a7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2021 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Município de São Domingos do Azeitão - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para perfuração de poço na comunidade Grutinhas para atender as necessidades do Município de São Domingos do Azeitão -MA, conforme especificações descritas neste Edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 19/10/2021

HORÁRIO: 14h00min (quatorze horas)

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA, SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, situada à Rodovia BR 230, KM 212, s/n, Centro, São Domingos do Azeitão - MA.

MODALIDADE: CONVITE.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta.

EMPREGADA: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 226.290,82 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitações - CPL, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min, também podendo ser acessado gratuitamente por meio digital, nos seguintes endereços eletrônicos: no site da Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA: <https://saodomingosdoazeitao.ma.gov.br/> e no site do Tribunal de Contas do Estado: <https://site.tce.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser encontradas através do e-mail da CPL: cpl.saodomingosdoazeitao@gmail.com ou pelo telefone: (99) 98438-7265.

São Domingos do Azeitão/MA, 08 de outubro de 2021.

Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO
Código identificador: e8e7642b9064d264985ebf6fc3b7841e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

DECRETO Nº 32/2021

DECRETO Nº 32/2021

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

ROBERTO REGIS DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 0196, de 14 de setembro de 2021, crédito adicional especial no valor de R\$ 92.088,76 (noventa e dois mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), em favor da **Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo**, destinado a custear despesas com ações emergenciais de apoio ao setor cultural com recursos de Outras Transferências da União, provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), alterada pela Lei Federal nº 14.150/2021.

Art. 2º - Fica criada, no Orçamento de 2021, a seguinte programação orçamentária:

Poder/Órgão/Unidade	02 11 01 - Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Turismo
Função/Subfunção/Programa/Atividade/Ação	13.392.0052.2052.0000 - Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural

Parágrafo Único - A programação orçamentária criada terá as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas:

Natureza da Despesa	Especificação	Fonte/Destinação de Recursos STN	Valor
3.3.50.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.940.0000	R\$ 70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.940.0000	R\$ 6.088,76
3.3.50.41	Contribuições	1.940.0000	R\$ 16.000,00
Total			R\$ 92.088,76

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes da receita orçamentária: Outras Transferências da União, no valor de R\$ 92.088,76 (noventa e dois mil e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), sob a forma de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do §1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, aos 08 de outubro de 2021.

Roberto Regis de Albuquerque
Prefeito Municipal

Publicado por: RAYANA MARIA DE SOUZA GOMES
Código identificador: 48bd7b063f3180f696548b29ad5abb34

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA

AVISO DE SORTEIO E COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

O Município de São João do Sóter - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. da Esperança, 2025 - Centro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, no dia **26 de outubro de 2021**, às **14:00 horas**, em sua sede, localizada no endereço Av. da Esperança, 2025 - Centro, Prefeitura Municipal de São João do Sóter - MA, sessão pública de sorteio, para escolha dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços a ser publicada, que tem por objeto a contratação de serviços de publicidade, por intermédio de agências de publicidade.

Serão sorteados 03 (três) nomes dentre os profissionais abaixo relacionados, sendo 02 (dois) profissionais com vínculo com a Prefeitura de São João do Sóter e 01 (um) profissional sem vínculo com a Prefeitura de São João do Sóter:

Relação de profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de São João do Sóter (02 nomes a serem sorteados):

	Nome do Profissional	Formação
1.	Lorena Jaciara da Silva Conceição Costa	Jornalista
2.	Denis da Conceição Silva	Jornalista
3.	Bruna Jhaara Sandoval Pereira	Assessora

Relação de profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura de São João do Sóter (01 nome a ser sorteado):

	Nome do Profissional	Formação
1.	Carlos Márcio Costa Lima	Editor de Imagens
2.	Vanessa Costa da Silva	Locutora
3.	Bruno da Luz Cantanheide	Proprietário da produtora de vídeo tintas soluções em comunicação
4.	Gilson Rangel França de Sousa	Radialista
5.	Plínio Silva Tapajós	Sonoplasta
6.	Marcelo da Silva Marinho	Editor de vídeo
7.	Danielle dos Santos Araújo Mendonça	Produtora
8.	Maria Soyara dos Reis de Almeida	Jornalista
9.	Alexsandro Nascimento Oliveira	Proprietário da produtora Alex Produções

Nos termos do § 5º, do artigo 10, da Lei Federal nº 12.232/2010, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, mediante fundamentos jurídicos plausíveis. As impugnações deverão ser protocoladas junto à Comissão Permanente de Licitação. São João do Sóter/MA, 08 de outubro de 2021.

Israyan Ramalho Rios PRESIDENTE DA CPL	Alexsandro Sousa de Oliveira MEMBRO DA CPL	José Felip Wallyson Soares de Sousa MEMBRO DA CPL
---	---	--

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 6a64371a3f15f9702d240431ea7ac1f6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

DECRETO Nº 52/2021 - GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 52/2021 - GABINETE DO PREFEITO

"*Decreta Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 e da outras providências.*"

O Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidos pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Maranhão e pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado aos servidores públicos municipais nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, **Ponto Facultativo no dia 11 de Outubro de 2021**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente;

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, aos 08 (oito) dias do mês de outubro de 2021.

Alexandre Magno Pereira Gomes
Prefeito

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 7625a153e182e79d64a8072e906f3758

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

DECRETO 044/2021 DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE.

Decreto nº 044/2021, de 07 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, NO DIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a **Lei Municipal sob o nº 011/2016**,

RESOLVE O SEGUINTE:

CONSIDERANDO os Decretos Municipais, que dispõe sobre a adoção de medidas para a prevenção do contágio da doença COVID-19 no Município de Senador La Rocque do Estado do Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º - No âmbito do Município de Senador La Rocque, Estado do Maranhão, em suas repartições públicas, **Ponto Facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).**